



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIAR DE NIQUELANDIA

PROCESSO Nº 202500005031316

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>			
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b>			
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS			<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>ENDEREÇO:</b>			
PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR. SETOR SUL			
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	
SETOR SUL	GOIÂNIA	74.015.908	
<b>E-MAIL:</b>		<b>TELEFONE:</b>	
convenios.serint@goias.gov.br		(62) 3201 5653	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>			<b>CPF:</b>
ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR			315.887.351-68

<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>			
<b>ENTIDADE PROPONENTE:</b>			
SINDICATO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORAS RURAIS AGRICULTORES E AGRICULTORAS FAMILIARES DE NIQUELÂNDIA			<b>CNPJ:</b> 01.493.741/0001-14
<b>ENDEREÇO:</b>			
PRAÇA DO NIQUEL, LT. 03			
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>	
AURORA	NIQUELÂNDIA - GO	76.420-0000	
<b>E-MAIL:</b>		<b>TELEFONE:</b>	
jeanmatoscarlos8@gmail.com		(62) 99677-9013	
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b>			<b>CPF:</b>
JEAN CARLOS MATOS			008.925.321-30
			<b>RG:</b> 3684604 DGPC/GO

<b>CONTA ESPECÍFICA PARA O FOMENTO</b>		
<b>BANCO</b>		
<b>CEF – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL</b>	<b>AGÊNCIA : 1845</b> <b>OP: 1292</b>	<b>CONTA CORRENTE</b> <b>573630774-6</b>

<b>3 - IDENTIFICAÇÃO DO GESTOR INDICADO PELA PROPONENTE</b>		
<b>NOME:</b>		<b>CPF:</b>
<b>JEAN CARLOS MATOS</b>		<b>008.925.321-30</b>
<b>VINCULO COM PROPONENTE(Entidade):</b>	<b>O</b>	<b>FUNÇÃO:</b>
<b>PRESIDENTE</b>		<b>PRESIDENTE</b>
<b>ENDEREÇO:</b>		
P.A ACABA VIDA PARCELA 263		
<b>BAIRRO:</b>	<b>CIDADE:</b>	<b>CEP:</b>
<b>ZONA RURAL</b>	<b>NIQUELÂNDIA</b>	<b>764200000</b>
<b>TELEFONE: (62) 99677-9013</b>	<b>EMAIL: jeanmatoscarlos8@gmail.com</b>	

<b>4 – SÍNTESE DA PROPOSTA E DESCRIÇÃO DETALHADA DO PROJETO</b>		
<b>OBJETO DA PARCERIA:</b>	<b>VIGÊNCIA DA PARCERIA</b>	
<b>AQUISIÇÃO DE VEÍCULO AUTOMOTOR PARA APOIO ÀS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS DA ENTIDADE.</b>	<b>INICIO: APÓS ASSINATURA PARCERIA</b>	<b>TÉRMINO: 12 (DOZE) MESES APÓS A ASSINATURA DA PARCERIA</b>
<b>DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>		
<p>Veículo automotor no mínimo com potência 1.0, ar condicionado, direção hidráulica, vidros elétricos, combustível flex, cinco lugares, 4 portas.</p>		
<b>METAS A SEREM ATINGIDAS:</b>		
<p>- O veículo será o meio de transporte para os sócios com dificuldade para participar das atividades oferecidas à comunidade, e também demais serviços tais como:</p> <p>- Viabilizar o deslocamento da diretoria e equipe técnica do sindicato para atendimento direto às comunidades rurais do município.</p> <p>-Ampliar a presença do sindicato em assembleias, reuniões, visitas técnicas e atividades formativas junto à base sindical.</p>		

-Reduzir custos com locação de veículos e transporte terceirizado, otimizando os recursos financeiros do sindicato.

-Melhorar a eficiência e a agilidade no acompanhamento de demandas dos trabalhadores rurais junto a órgãos públicos e parceiros institucionais.

-Fortalecer a organização sindical, garantindo maior integração entre sindicato, associados e comunidades rurais.

-Assegurar condições adequadas de mobilidade para atuação em áreas rurais e de difícil acesso.

#### **JUSTIFICATIVA:**

- Necessidade de maior agilidade no acompanhamento de demandas administrativas e institucionais junto a órgãos públicos.
- Fortalecimento da representação sindical e da defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.
- Contribuição direta para a melhoria da eficiência, economicidade e continuidade das ações do sindicato.
- Impacto social positivo, garantindo melhor atendimento e acesso às políticas públicas no meio rural.

#### **PUBLICO BENEFICIÁRIO:**

O público-alvo diretamente beneficiado pela aquisição do veículo são os agricultores e agricultoras familiares, bem como os trabalhadores e trabalhadoras rurais de Niquelândia e municípios vizinhos, incluindo associados e demais pessoas que buscam apoio e orientação junto ao Sindicato.

#### **METODOLOGIA E ABORDAGEM DA PROPOSTA:**

- 1) Levantamento das necessidades de deslocamento da diretoria e da equipe técnica do sindicato, considerando as demandas das comunidades rurais atendidas.
- 2) Definição do tipo de veículo mais adequado para o uso institucional, levando em conta as condições das estradas rurais e a frequência de deslocamentos.
- 3) Elaboração de orçamento prévio, com pesquisa de preços, observando os princípios da economicidade, eficiência e legalidade.
- 4) Aquisição do veículo conforme as normas legais vigentes e os procedimentos administrativos aplicáveis aos recursos oriundos de emenda parlamentar.
- 5) Destinação do veículo exclusivamente para atividades institucionais, administrativas e de atendimento aos trabalhadores e trabalhadoras rurais.
- 6) Planejamento de agenda de uso do veículo, priorizando visitas às comunidades, assembleias, reuniões, ações formativas e acompanhamento de demandas junto a órgãos públicos.
- 7) Registro e controle da utilização do veículo, assegurando transparência, responsabilidade e correta aplicação dos recursos públicos.
- 8) Monitoramento dos resultados, avaliando a ampliação do atendimento à base sindical e a melhoria na eficiência das ações do sindicato.

#### **5 – DESCRIÇÃO DA REALIDADE**

O proponente é o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares de Niquelândia, entidade de classe que atua na defesa dos direitos e interesses de sua categoria, representando trabalhadores e agricultores familiares do município.

O Sindicato foi fundado em **09 de setembro de 1985**, conforme disposto em seu Estatuto Social, possuindo, portanto, uma trajetória consolidada de atuação na região, com quase quatro décadas de representação e defesa dos direitos dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.

Conforme estabelecido em seu Estatuto Social, a missão institucional do Sindicato é defender os direitos e interesses dos trabalhadores e trabalhadoras rurais e agricultores e agricultoras familiares de Niquelândia, promovendo seu desenvolvimento social, econômico e cultural. Suas diretrizes institucionais são pautadas na representatividade, na luta por políticas públicas justas, na capacitação e na organização da categoria. Sua área de atuação compreende o município de Niquelândia e, eventualmente, regiões adjacentes, com foco no fortalecimento da agricultura familiar e na melhoria das condições de vida no meio rural.

Atualmente, o Sindicato conta com mais de **2.120 associados**, o que demonstra sua ampla capacidade de atendimento e representatividade social. A entidade possui equipe permanente, liderada por seu Presidente, **Jean Carlos Matos**, responsável legal e gestor indicado, contando ainda com profissionais que atuam na gestão, assessoria e execução das atividades institucionais.

O Presidente Jean Carlos Matos possui conhecimento da realidade local e das principais demandas dos agricultores familiares, sendo figura central na condução das ações do Sindicato. A equipe de apoio, embora não detalhada individualmente, é fundamental para a operacionalização das atividades desenvolvidas pela entidade.

Dentre os principais trabalhos já realizados, destacam-se ações de assessoria para acesso a programas governamentais, como o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), a defesa de direitos trabalhistas e previdenciários, a organização de feiras e eventos para comercialização de produtos da agricultura familiar, a participação em conselhos municipais e estaduais para incidência em políticas públicas e a realização de capacitações em diversas áreas da produção rural. Essas ações geram impacto positivo na comunidade rural de Niquelândia, contribuindo para o fortalecimento da agricultura familiar, a melhoria da renda, das condições de vida dos trabalhadores rurais e a promoção da cidadania no campo.

No campo da assistência social, o Sindicato desenvolve e apoia ações voltadas à inclusão social, ao combate à pobreza, à segurança alimentar e ao apoio a famílias em situação de vulnerabilidade social, em articulação com órgãos como CRAS, CREAS e secretarias municipais. Essas ações apresentam resultados quantitativos e qualitativos relevantes, fortalecendo a rede de proteção social no meio rural.

Quanto às parcerias e fontes de recursos, para o presente Plano de Trabalho, destaca-se como órgão concedente a **Secretaria de Estado de Relações Institucionais**, inscrita no CNPJ nº **05.469.845/0001-44**, responsável pelo repasse dos recursos financeiros. Os recursos têm origem nesse órgão, possivelmente por meio de emenda parlamentar ou programa de fomento estadual, e serão aplicados integralmente na aquisição de um veículo, conforme detalhamento nas seções específicas do Plano de Trabalho.

A sustentabilidade da Organização da Sociedade Civil é evidenciada por sua estrutura administrativa, pela existência de responsável legal constituído e por sua atuação contínua desde 1985. A capacidade de gerir recursos públicos de forma eficiente é demonstrada pela apresentação de um Plano de Trabalho estruturado, com detalhamento da aplicação dos recursos, das despesas por categoria e dos cronogramas de desembolso, assegurando planejamento, transparência e correta aplicação dos recursos públicos, além da fiscalização pelos órgãos competentes.

## 6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (PREENCHER DE ACORDO COM O OBJETO)

Etapa	Descrição	Duração		Indicador Físico	Quantidade
		Início	Término		
1ª	Assinatura do fomento	Após a assinatura do	02 meses após a assinatura	Não há	Não há

	publico no diário oficial e repasse do recurso	fomento	do fomento		
2 <sup>a</sup>	Aquisição do veículo	Após a publicação do Extrato do Fomento no Diário Oficial do Estado	Até 6 (seis) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado	Não há	Não há
3 <sup>a</sup>	Complicação e apresentação da prestação de contas	Após a aquisição dos bens	Até 2 meses após o fim da execução.	nao ha	01 (fixo)

## 7- PLANO DE APLICAÇÃO

<b>CONCEDENTE (R\$)</b>	<b>PROPONENTE (R\$)</b>	<b>TOTAL</b>
<b>R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>R\$ 100.000,00(Cem mil e cem reais)</b>

### 8 – DETALHAMENTO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 0,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00
Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 100.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 100.000,00</b>

### 9 - DETALHAMENTO DAS DESPESAS (Especificar o gasto com cada item de despesa)

#### 9.1 – MATERIAL EQUIPAMENTO E MATERIAIS PERMANENTES

Item	Especificação	Unid.	Qtde.	Valor Unitário	Valor Total
01	veiculo	Unid.	01	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 100.000,00</b>

### 10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE CONCEDENTE

Parcela Única (até 30 dias após assinatura do Termo de Fomento)

**R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**

### 11 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DO PROPONENTE

Parcela única (até a data do efetivo repasse realizado pela Concedente)

**R\$ 0,00**

## 12 – PEDE-SE APROVAÇÃO

**JEAN CARLOS MATOS**

Presidente do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais Agricultores E Agricultoras Familiares  
de Niquelândia

**13 – APROVAÇÃO DA CONCEDENTE****ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**

Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202500005031316



SEI 84302318